

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 482/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010576126202385,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor **LEANDRO FERREIRA DA SILVA**, matrícula n. 92808, no Departamento de Planejamento e Gestão, a partir de 30 de maio de 2023.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 391/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de maio de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça